

**PORTARIA Nº 624 de 06 de dezembro de 2021**

**Exonera servidor e da outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município

**Resolve,**

Art.1º. Exonerar a pedido a servidora, **Priscila Bello da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, sob regime estatutário e regime geral da Previdência Social, com carga horária de 40h semanais, a partir de desta data.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 06 de dezembro de 2021.

**Agnaldo Deresz**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.